



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 081/2021

Jardim-MS, 22 de abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
PROVISÓRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de providência quanto à homologação do Conselho Municipal de Saúde, bem como a omissão da Administração anterior em legitimar a deliberação da composição de seus membros, aliado à regra do artigo 1º da Lei nº 901/97,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de 08 de março de 2021, que prorrogou, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses, sendo de 14 de março de 2021 à 13 de março de 2022 a composição de seus membros.

Art. 2º - Ficam nomeados, em substituição dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde do Segmento Gestor os seguintes servidores:

01. **Janaína Willeman de Souza Silveira** - Gestor- Titular SMS;
02. **Lívia Maria Silva Oliveira**- Gestor- 1º Suplente;
03. **Mirela Soncin Ayres**- Gestor- 2º Suplente.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal